

## Lei nº 615/12

O Prefeito Municipal de Itapemirim, estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

artº 1º Fica concedido ao Dr. Paulo Konder Bornhausen o "título de cidadão Itapemirinese".

artº 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

artº 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Itapemirim, de                      de 1912

João Bechara

- prefeito municipal.

## Lei nº 616/12

O Prefeito Municipal de Itapemirim, estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara municipal decretou e ele sancionou a seguinte lei:

artº 1º Passam a denominar-se Rua Aiphio Ribeiro e rua Club Atlético Ribeiro, digo, Mineiro as Ruas Cataguases e El de abriz, situadas no balneário de Marataízes neste município.

artº 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

artº 3º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Itapemirim, de de 1942

— João Bechara  
— prefeito municipal.

Lei nº 64/42

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

artº 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no orçamento vigente, a importância de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos cruzeiros, para reforço das seguintes dotações:

	Discriminação	A suplementar
3.120.42	Combustíveis e lubrificantes	30.000,00
3.1.2.0.42	Pecas e Acessórios	5.000,00
3.1.3.0.42	Reparos, Adaptação e Con. Bens M. Imóveis	5.000,00
3.1.3.0.62	Transporte e Carretos	11.500,00
4.1.3.2.94	Início de obras	<u>5.000,00</u>
	total	56.500,00

artº 2º Para cumprimento do disposto no artigo an.